

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado no Bairro do Goiabal, na Zona Rural, no perímetro de Expansão Urbana do Distrito e Município e Guararema, desta Comarca, designado **GLEBA Nº 47-A**, da sub-divisão da Fazenda Goiabal, formado pelo perímetro **1-2-3-D1-E-E1-1**, com a **ÁREA** de **37.176,54 m²**, localizado do lado ímpar da **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARCELLINI**, com acesso por uma servidão de passagem e terrenos contínuos dos mesmos proprietários, à 1.345,00 metros de Km 5+800 metros da Rodovia Nicola Capucci, que assim se descreve e confronta: "Inicia-se no ponto **"1"** no encontro da propriedade ora descrita com uma outra dos mesmos proprietários (matrícula nº 8.679) e por um **CÓRREGO**, com a de Shiro Koyama e sua mulher Satiko Sato Koyama (matrícula nº 22.439); segue córrego abaixo, pela margem esquerda (sentido montante-jusante) com azimute **244°18'25"** e uma distância de 29,50 m até o ponto **"2"**, confrontando além córrego, com propriedade de Shiro Koyama e sua mulher Satiko Sato Koyama (matrícula nº 22.439); deflete à esquerda e continua pela citada margem do mencionado córrego com azimute **231°05'11"** e uma distância de 75,00 m até o ponto **"3"**, ainda confrontando além córrego, com a propriedade de Shiro Koyama e sua mulher Satiko Sato Koyama (matrícula nº 22.439); deflete à esquerda e segue por cerca de arame farpado, deixando o referido curso d'água, com azimute **146°36'02"** e uma distância de 308,75 m até o ponto **"D-1"**, de coordenadas E= 391.481,0063 e N= 7.416.670,0301, à 65,00 m, ortogonalmente, da estaca 1.648 + 6,200 m, pista esquerda, do traçado geométrico do eixo da Rodovia Gov. Carvalho Pinto - SP/70, confrontando com um outro imóvel de Iwao Koyama e sua mulher Michie Koyama (matrícula nº 6.202); deflete à esquerda e segue em curva de raio 1.935,00 m, acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70 (matrícula nº 34.727), com quem confronta, na extensão de 01,00 m até o ponto **"E"**; segue com azimute **64°54'51"**, acompanhando o limite da faixa de domínio da **RODOVIA GOVERNADOR CARVALHO PINTO - SP/70** (matrícula nº 34.727), com quem confronta, na extensão de 125,20 m até o ponto **"E-1"**, de coordenadas E= 391.594,4003 e N= 7.416.723,1135, à 65,00 m, ortogonalmente, da estaca 1.654 + 10,700 m, pista esquerda, do traçado geométrico do eixo da rodovia; deflete à esquerda e segue por cerca de arame farpado, com azimute **326°25'02"** e uma distância de 370,95 m até o ponto **"1"**, confrontando com um outro imóvel de Iwao Koyama e sua mulher Michie Koyama (matrícula nº 8.679) e por ser o referido ponto início desta descrição, encerra a área em questão. No imóvel descrito existe uma faixa de **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** de 30,00 m de largura ao longo do correspondente córrego de divisa e faixa de **ÁREA**

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº63.500

FICHA
Nº01
VERSO

"NON AEDIFICANDI" com 15,00 m de largura ao longo da rodovia (DL 13.626/43).

PROPRIETÁRIOS: **IWAO KOYAMA**, japonês, lavrador, portador do RNE nº W144271-W SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF nº 105.231.208-00, e sua mulher **MICHIE KOYAMA**, japonesa, do lar, portadora do RNE nº W255740-5 SE/DPMF/DPF, inscrita no CPF/MF nº 342.261.268-82, casados sob o regime da legislação japonesa, residentes e domiciliados na Estrada Municipal José Marcellini, nº 246, Bairro do Goiabal, no Município e Guararema, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.680 de 09/08/1978, deste Registro. (Procedimento de Retificação Administrativa, nos termos dos artigos nº 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos, protocolizado e prenotado sob nº 171.415).

CADASTRO: INCRA - **CÓDIGO Nº 638.145.001.171-1** (Área Total 4,5108 ha; Módulo Fiscal 7,00 ha; nº Módulos Fiscais 3,5100; F. Min. Parc. 2,0000 ha, com a denominação especial de **"CHÁCARA KOYAMA"** (em área maior)

ESC.AUT.:
Protocolo nº 171.415

O OFICIAL:

Bel. André G. de Arruda
Bel. André G. de Arruda
Substituto do Oficial

Bel. André G. de Arruda
Bel. André G. de Arruda
Substituto do Oficial

BGS